



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024- 2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 16/05/2025 19:01:58.573 - PL261424
EMC 1234/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1234/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Aditiva e Modificativa ao PNE,
referente à Estratégia 10.2 do Anexo do
Projeto de Lei.*

Art.1º. Modifica-se o trecho "regular", substituindo-o por "recomendada para essa etapa da escolarização, garantida a oferta em tempos curriculares diversos e flexíveis, em todos os turnos, com base em normativas educacionais voltadas especificamente à modalidade", acrescentando-se novos elementos ao texto da **Estratégia 10.2 ao Objetivo 10** do Anexo do Projeto de Lei, modificando-se para a seguinte redação:

“Estratégia 10.2. Garantir a oferta gratuita da EJA a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade **recomendada para essa etapa da escolarização, garantida a oferta em tempos curriculares diversos e flexíveis, em todos os turnos, com base em normativas educacionais voltadas especificamente à modalidade.**”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255591228800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 5 5 5 9 1 2 2 8 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

Ao substituir "idade regular" por "idade regular recomendada", a proposta evita estigmatizações e reconhece a diversidade de trajetórias educacionais. A inclusão explícita de tempos curriculares diversos e oferta em todos os turnos enfrenta as principais barreiras de acesso para jovens e adultos trabalhadores, entre outros, assegurando que a educação se adapte às suas realidades e não o contrário. Essa mudança qualifica o direito à EJA, transformando-o em política verdadeiramente inclusiva e sensível às diferentes condições de vida dos estudantes, em conformidade com o princípio constitucional da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. A estratégia assim fortalece a EJA como modalidade capaz de corrigir desigualdades educacionais históricas, oferecendo percursos formativos adequados às necessidades e disponibilidades dos estudantes.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 16 de Maio de 2025

**Deputada Sâmia Bomfim
PSOL/SP**

Apresentação: 16/05/2025 19:01:58.573 - PL261424
EMC 1234/2025 PL261424=>PL2614/2024
EMC n.1234/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255591228800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim